

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO



PROJETO DE CASTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO



AGOSTO DE 2023

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Órgão/Entidade proponente: Associação Amigos dos Animais de Machadinho - AAAMA			CNPJ: 21.592.251/0001-82
Endereço: Rua C, Bairro Novo Horizonte			Número: 82
Cidade: Machadinho	UF: RS	CEP: 99880-000	DDD/Telefone: (54) 9991-1276
Conta corrente: 991564	Banco: Sicredi 748	Agência: 0268	Praça de pagamento: Machadinho
Nome do responsável: Cleocir Evani Martini			CPF: 559.067..370-49
C.I./Órgão expedidor: 3044269979	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Rua Santo Grison, nº 166, casa, centro			CEP: 99880-000
E-mail: cleomartini33@hotmail.com			

INTRODUÇÃO:

O município de Machadinho, situado na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, possui uma área territorial inferior a 334,5 Km². A população conforme o último censo de 2022 é de 5.735 habitantes.

Atualmente o município de Machadinho vem se destacando no setor de turismo atraído pelas águas termais que oferecem lazer e saúde o ano todo, uma rede hoteleira de excelência, além de diferentes pontos turísticos para visitação: Cascata do Tigre, Cachaçaria Acanhadinha, Pesque e Pague Tranquilidade, Museu Torres, Museu Alma Campeira, Invernada dos Macacos.

Diante de todas estas qualidades, o município de Machadinho e a população machadinhense sempre comprometida com o desenvolvimento sustentável da região têm a preocupação de se envolver e iniciar um trabalho através da Associação dos Amigos dos Animais de Machadinho no sentido de diminuir a superpopulação de animais, consequência da procriação desordenada.

OBJETIVO:

O presente projeto tem como objetivo principal o manejo ético populacional de cães e gatos mediante a adoção de medidas de controle populacional (castrações), através da contratação de profissionais e clínica veterinária devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), os quais serão responsáveis pela adequada execução do objeto do projeto. Os recursos financiadores do projeto advêm de convênio a

ser celebrado entre o Município de Machadinho e a Entidade: Associação Amigos dos Animais de Machadinho, sendo esses recursos decorrentes de Emenda Parlamentar.

Atender animais de proprietários de baixa renda, animais de rua ou comunitários. Os cães e gatos inscritos serão submetidos a procedimentos anestésicos e cirúrgicos seguros e sempre supervisionados.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa o controle epidemiológico de zoonoses, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos e prevenção de maus-tratos. Atualmente no município de Machadinho há a necessidade de ações que visem a redução do número de animais de rua, contribuindo para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por estes.

A população de animais errantes sem controle ou monitoramento constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, já que os mesmos podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.

PREMISSAS:

- Seguir as disposições da Resolução 14/2010, do CFMVRS (Conselho Federal de Medicina Veterinária) que exige que um Responsável Técnico atue nas ações do programa de controle populacional de cães e gatos (art.5) e que os projetos de castração sejam previamente aprovados pelo Conselho (art.4);
- Promover a normatização do controle das populações de cães e gatos, com encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei versando sobre o assunto, com base na Lei Federal 13.426/2017 e na Lei Estadual 15.254/2019;
- Elaboração de Projeto de Castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos e envio ao CRMV/RS;
- Viabilizar a esterilização gradativa da população de cães e gatos do município;
- Utilizar técnica cirúrgica que cause menos sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização, de modo que não se exponha o animal a estresse e a atos de crueldade, abuso ou maus tratos, nos termos da legislação vigente;
- Priorizar a esterilização de animais indicados pela associação, pertencentes a famílias de baixa renda, os que vivem nas ruas com amparo de protetores.
- Viabilizar a identificação de cães e gatos atendidos pelo projeto, mediante o registro de dados referentes a eles, tais como, a indicação do seu local de permanência, a identificação do responsável.
- Realizar, por si ou por entidades protetoras de animais previamente cadastradas, campanhas de adoção de animais, depois de estes serem devidamente cadastrados e castrados.
- Não realizar o extermínio de cães e gatos para os fins de controle populacional;
- Apenas realizar a eutanásia de animais nos casos permitidos por lei, devendo a mesma ser realizada por médico veterinário, o qual lavrará laudo técnico constatando as características do animal, o seu estado de saúde e a causa da necessidade da morte, legalmente justificada, empregando-se método individual (injeção de barbitúricos ou outros anestésicos) assegurando que o procedimento não cause dor ou angústia ao animal, e promova perda da consciência de forma rápida e indolor.

METODOLOGIA:

A implantação da política pública de manejo populacional de cães e gatos se dará através da esterilização desses animais por meio da castração cirúrgica, mediante a contratação de clínicas veterinárias e ou profissionais para a prestação dos serviços de castração ética animal.

O contratado será escolhido mediante tomada de preço de modo a atender o interesse público e a segurança/bem estar dos animais a serem esterilizados e o cumprimento da legislação que rege a matéria.

Os critérios para a castração serão baseados nos animais que oferecem riscos à saúde pública ou a segurança pública e qualquer pessoa física na condição de tutor dos animais.

PROJETO FINANCEIRO:

Natureza das Despesas	Recursos da Parceria Mensal	Contrapartida da Entidade	Total
Castração de Animais (Cães e Gatos), medicações pós operatório.	R\$: 5.000,00	- -	R\$: 15.000,00

O valor de R\$: 5.000,00(cinco mil reais) que não for utilizado dentro do mês vigente, será reprogramado (acumulativo) para o mês subsequente.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O presente projeto será desenvolvido no período de 3 meses conforme avaliação dos resultados deverá ter continuidade até que se tenha uma população conscientizada em relação à posse responsável de animais, e conseqüentemente um ambiente mais saudável para os seres humanos

Início	Término
Outubro de 2023	Dezembro 2023

ALCANCE PLANEJADO:

ITEM	Descrição	Valor Unitário
<u>01</u>	Procedimento cirúrgico de castração canina em fêmeas até 0 a 10 kg	320,00
<u>02</u>	Procedimento cirúrgico de castração canina em fêmeas até 10 a 20 kg	420,00
<u>03</u>	Procedimento cirúrgico de castração canina em fêmeas 20 a 30 kg	520,00
	Procedimento cirúrgico de castração canina em fêmeas acima 30 kg	600,00
<u>05</u>	Procedimento cirúrgico de castração canina em machos (todos)	200,00
<u>06</u>	Procedimento cirúrgico de castração felinos(gatos) fêmeas	250,00
<u>07</u>	Procedimento cirúrgico de castração felinos(gatos) machos	150,00

Inicialmente serão priorizadas as castrações em fêmeas de médio e grande porte de famílias que estejam em situação de venerabilidade social. O número de procedimento mês poderá sofrer alteração conforme o tamanho do animal, pois conforme o peso será o custo do procedimento.

Serão realizadas campanhas de educação e conscientização da população, incentivando o respeito e a posse responsável de animais, exercendo corretamente a cidadania.

Conscientizar a população da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliares, para que se ponha fim à cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos. Esse processo de educação e conscientização da população será realizado pela equipe da Associação Amigos dos Animais de Machadinho e voluntários através de palestras em escolas, entidades e instituições, além de divulgações em feiras, eventos e meios de comunicação (rádio, digital, etc...).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Data
Apresentação do projeto para apreciação no setor responsável do Município	Setembro 2023
Aprovação e publicação no DOE	Setembro 2023
Definição da clínica conveniada	Após aprovação do plano de trabalho
Seleção e Cadastro dos beneficiários (cidadãos que terão animais castrados)	20 dias antes do início dos procedimentos cirúrgicos
Definição de meio de identificação dos animais castrados.	Fichas cadastrais, termo de compromisso e documentação do responsável pelo animal

	Banco de dados digital.
Apresentação mensal de resultados / reuniões para ajuste.	30 dias após início dos serviços
Elaboração de relatório final com avaliação dos resultados, atividades realizadas e prestação final de contas.	Final de cada mês mediante execução dos serviços

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO:

CARGO	NOME	CPF	IDENTIDADE
Presidente	Cleocir Evani Martini	559.067..370-49	3044269979
Vice-Presidente	Deborah Polo	017.167.360-30	4092457656
Secretaria	Hamilton Lauer Centeleghe	222.714.060-72	1003745096
Tesoureiro	Juliana Marques Soares	954.945.700-10	6068625851
Conselho Fiscal	Marta Salete Sganzerla	670.535.720-72	3185176

RESULTADOS ESPERADOS:

- Castração cirúrgica de no mínimo 10 animais/mês que estejam devidamente cadastrados por ordem de prioridade. (animais de famílias em situação de vulnerabilidade social).
- Realização de campanhas educativas sobre guarda responsável, controle de zoonoses, maus tratos e noções sobre direito animal;
- Registro e identificação de todos os animais atendidos pelo programa de castração, mediante cadastramento dos tutores que demonstrarem interesse em submeter seus animais ao processo de esterilização cirúrgica, e os animais de situação de rua, e a avaliação das condições físicas dos animais inscritos, realizada por um Médico Veterinário.

Criação de uma Política Pública de Proteção aos Animais

- Desenvolver campanha de educação de posse responsável de animais de estimação;
- Adquirir materiais e equipamentos para o controle e monitoramento populacional de cães e gatos
- Atuar na causa da situação de animais de rua conscientizando a população de que é responsabilidade de cada cidadão contribuir com a sua parte evitando que este problema se perpetue através de ações de posse responsável de animais de estimação, pois se entende que populações de animais de rua é fruto de abandono e negligência de pessoas que cometem atos irresponsáveis e até criminosos contra animais de estimação, ao permitir o livre acesso destes à rua sem se preocupar com o controle da reprodução, ou o abandono que é considerado maus tratos.
- Quantificar o problema de animais de rua, identificar regiões onde a situação é mais grave e dar suporte para projetos e planos de ação relacionados à esta questão.
- Desenvolver ações que visam o controle e redução do número de animais de rua que contribuam para a diminuição da incidência de zoonoses.

Machadinho, 27 de agosto de 2023.

Cleocir Evani MARTINI

Cleocir Evani Martini

Presidente

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS E CARATERÍSTICAS DA AAAMA

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE MACHADINHO- AAAMA	C.N.P.J: 21.592.251/0001-82
Endereço: Rua C, nº 82, Bairro Novo Horizonte	
Município: Machadinho	UF: RS CEP: 99880-000
Conta Bancaria: 991564	Banco Sicredi: 748 Agência: 0268
Data de constituição da AAAMA: 30/07/2014	
Nome do Responsável: Cleocir Evani Martini	CPF: 559.067..370-49
Período do mandato: 2022/2026	CI: 3044269979 Órgão Expedidor: SSP/RS
Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Santo Grison, nº 166, casa, centro CEP: 99880-000 Machadinho/RS	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

Título do projeto: Controle das populações de Animais de Estimação	Início: Outubro 2023	Término: Dezembro 2023
---	--------------------------------	----------------------------------

Identificação do projeto: Castração de Animais (Cães e Gatos)
Justificativa da proposta: O presente Plano visa o monitoramento, controle epidemiológico de zoonoses, contribuindo para o controle populacional de cães e gatos e prevenção de maus-tratos. Atualmente no município de Machadinho há a necessidade de ações que visem o monitoramento, controle e redução do número de animais de rua, contribuindo para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por animais. A população de animais errantes sem controle ou monitoramento constitui fator de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, já que os mesmos podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.

3. PROJETO FINANCEIRO:

Natureza das Despesas	Recursos da Parceria Mensal	Contrapartida da Entidade	Total Geral
Castração de Animais (Cães e Gatos), medicações pós operatório.	R\$: 5.000,00	--	R\$: 15.000,00

OBS: O valor de R\$: 5.000,00(cinco mil reais) que não for utilizado dentro do mês vigente, será reprogramado (acumulativo) para o mês subsequente.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
5.000,00	5.000,00	5.000,00

5. METAS:

Especificação do Serviço	Duração		Metas
	Início	Término	
Castração de Animais (Cães e Gatos)	Outubro 2023	Dezembro 2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de Cães e Gatos (Castração)

6. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Ao final de cada mês, através de notas fiscais de prestação de serviço emitidas pelo profissional contratado e relatório sucinto dos serviços prestados.

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 10 dias, contados da data de seu recebimento ou cumprimento de diligencia determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

8. CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA VETERINARIA

Para execução das castrações foi selecionada a clínica JLS VETERINÁRIA LTDA, matriculada no CNPJ número 30.226.797/0001-00, com sede na Rua Vereador Silvio Provin, nº 60 no Município de Maximiliano de Almeida/RS. A escolha da clínica se deu por estar devidamente regularizada junto ao conselho Regional de Medicina Veterinária (em anexos documentação comprobatória), por tomada de preço e por estar situada a 17 km de distância com via asfáltica do Município sede da Associação de Machadinho. A distância e o acesso foram levados em consideração em razão de que se houver algum tipo de complicação pós operatório este transporte (retorno a clínica) ficará a cargo do tutor do animal ou dos membros da associação. A contratada assume a responsabilidade no transporte apenas para a

realização do procedimento de esterilização em cães (machos e fêmeas) e gatos (machos e fêmeas), sendo os valores de acordo com a tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1.1.1	Procedimento cirúrgico de castração canina fêmea 0 até 10kg	320,00
1.1.2	Procedimento cirúrgico de castração canina fêmea 10 até 20kg	420,00
1.1.3	Procedimento cirúrgico de castração canina fêmea 20 até 30kg	520,00
1.1.4	Procedimento cirúrgico de castração canina fêmea acima de 30kg	600,00
1.1.5	Procedimento cirúrgico de castração felina fêmea	250,00
1.1.6	Procedimento cirúrgico de castração felino macho	150,00
1.1.7	Procedimento Cirúrgico canino macho	200,00

9. EXTIMATIVA DE PROCEDIMENTOS MENSAL

Referente a quantidade de procedimentos realizados por mês, não se pode afirmar ao certo, pois tudo varia do peso dos animais, podemos citar um breve exemplo de quantidades e seus respectivos valores.

Exemplo:

- 1 canina fêmea acima de 30 kg no valor de R\$: 600,00;
- 1 canina fêmea 20 até 30 kg no valor de R\$: 520,00;
- 3 caninas fêmeas de 10 a 20 kg no valor total de R\$: 1.260,00;
- 4 caninas fêmeas até 10 kg no valor total de R\$: 1.280,00,
- 3 castrações de felinas fêmeas no valor total de R\$: 750,00;
- 2 caninos machos no valor total de R\$: 400,00
- 1 felino macho no valor de R\$: 150,00.

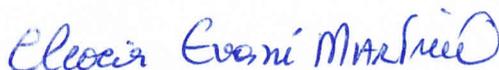
Animais castrados mês: 15

Totalizando no mês o valor de RS: 4.960,00.

8- DECLARAÇÕES:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto ao município de Machadinho, que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE MACHADINHO, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Machadinho, 27 de setembro de 2023.



CLEOCIR EVAI MARTINI

Presidente da AAAMA

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de machadinho, que a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE MACHADINHO é uma entidade sem fins lucrativos e que por isso, não visa lucro e os resultados são investidos para atender as finalidades.

Machadinho, 27 de 2023.



CLEOCIR EVANI MARTINI

Presidente da AAAMA